



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°356/2001.

Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Sr^a.**SUZETI MEDIANEIRA RIBEIRO ARAUJO**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, três (03) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997 e concede gozo de trinta (30) dias, a partir do dia 06 de Agosto até o dia 04 de Setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº. 30
Publicado em 06/08/2001.